



## DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS

REF: PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual aquisição e entrega parcelada de COMPUTADORES ALL IN ONE conforme condições, quantidades e exigências contidas no Termo de Referência e seus anexos.**

### QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA DATEN TECNOLOGIA LTDA (encaminhado em 12/12/2022)

*Solicitamos de V.Sas. o especial obséquio de enviar, com a brevidade que a situação requer, respostas aos questionamentos abaixo:*

#### **Pergunta 01 – A RESPEITO DAS MÍDIAS DE INSTALAÇÃO DOS SISTEMAS OPERACIONAIS:**

Em consonância com a preocupação global de redução de resíduos, a Daten tem por padrão:

- a) Disponibilidade, dentro de uma área restrita no site da Daten, da imagem ISO de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10, aplicativos e drivers dos dispositivos, acessados através do número de série do equipamento.
- b) Partição oculta no disco rígido contendo a imagem de reinstalação/recuperação do Sistema Operacional Windows 10.

Tal medida tem como objetivo a redução de resíduos após o uso eventual das mídias, já que todos os programas saem pré-instalados e pré-configurados de fábrica, e podem ser reinstalados/recuperados a qualquer momento através das ferramentas acima. Entendemos, portanto, que a disponibilização das ferramentas acima, por se tratar de mídia eletrônica, é superior ao exigido no Edital, portanto suficiente para atendimento a especificação de mídias físicas.

Nosso entendimento está correto? Não estando de acordo com o entendimento acima, e considerando que, via de regra, o órgão possui um Setor Central de manutenção dos equipamentos, entendemos que a Daten pode fornecer 5 mídias para cada lote adquirido, ou uma mídia para cada equipamento em caso de lotes inferiores a 5 unidades, assegurando ainda que, caso no decorrer da garantia dos equipamentos seja necessário o envio de mídias complementares, o faremos sem custo adicional. Nosso entendimento está correto?

**Resposta:** A disponibilização do Sistema Operacional oferecido pela empresa, atende ao nosso edital, conforme o parágrafo 6.11. Sistema Operacional, item d.

#### **PERGUNTA 02 – NO QUESITO ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

Considerando que este é um processo com Registro de Preços e sendo o edital silente quando a permissão para adesão, gostaríamos de saber se o órgão permite que outro órgão não participante possa aderir (pedir carona) ao atual processo?

**Resposta:** No que se refere ao procedimento de adesão à ata, deve haver previsão, já no edital, da estimativa de quantidades a serem adquiridas por órgãos não participantes (art. 9º, III do Decreto nº 7.892/13). Assim, o presente processo não permite





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

que empresas, ou eventuais entes públicos, não participantes do certame possam aderir a futura Ata de Registros de Preços.

## **PERGUNTA 03 – No quesito EM RELAÇÃO AOS DOCUMENTOS ORIGINAIS:**

Considerados os relevantes fundamentos lançados antes, esse órgão permitirá, com base na validade reconhecida para a assinatura eletrônica em todos os âmbitos (inclusive no processo judicial eletrônico) e também nos dispositivos e na expressa previsão de racionalização de procedimentos administrativos da Lei 13.726/2018, que as licitantes interessadas nesse Pregão Eletrônico apresentem suas propostas técnicas, de preços e demais documentação, pela via eletrônica, desde que assinada digitalmente através da estrutura de chaves pública e privada, dispensando a apresentação desses mesmos documentos pelo meio físico (de papel)?

**Resposta:** Correto, será dispensada a apresentação de documentos originais quando os documentos estiverem assinados digitalmente ou quando as cópias forem autenticadas por cartórios virtuais, acompanhada da respectiva Certidão de Autenticação Digital.

## **PERGUNTA 04 - NO QUESITO DA NOTA FISCAL?**

O atual processo licita os componentes CPU, Monitor, Teclado e Mouse de forma conjunta (único item). Considerando que os citados componentes possuem diferentes classificações fiscais e diferentes tributações, obedecendo o determinado pelo Artigo 413 Inciso IV do regulamento de IPI Decreto 7.212/2010, entendemos que será permitido a emissão da nota fiscal destacando cada componente separadamente permitindo que seja aplicada a classificação fiscal e tributação de cada item separadamente, sendo a soma total dos itens correspondente ao valor do item licitado. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** Correto. Não existe problema na emissão da Nota Fiscal com diversos itens separados. No entanto, é importante observar que o objeto licitado é um All in One, ou seja, em cada Nota Fiscal deve ser possível identificar quantos computadores completos foram entregues.

Barueri, 14 de dezembro de 2022.

Davinson dos Santos Ferreira  
Pregoeiro

